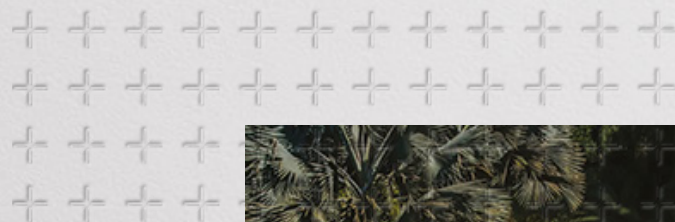




Concierge

INHOTIM & CLARA ARTE RESORT



REGULAMENTO





A **Campanha Roca Select Concierge Inhotim** é uma ação de incentivo promovida pela Roca Brasil Cerâmica Ltda. (“Promotora”), destinada a **especificadores pessoa física (CPF)**, especialmente **arquitetos e designers de interiores**, que realizarem especificações de produtos das marcas Roca e Incepa comercializados em **lojas Roca Select** das categorias **GOLD, BLACK e BLACK SIGNATURE**, observadas as condições deste Regulamento.

REGULAMENTO



1. Objetivo

A campanha tem como objetivo incentivar a especificação e a venda de produtos das marcas participantes nas lojas credenciadas Roca Select, por meio de uma mecânica de pontuação vinculada ao volume de **metros quadrados (m²) vendidos** com nota fiscal emitida durante o período da campanha.

2. Período de Vigência

A campanha será válida para vendas realizadas com notas fiscais emitidas no período de **01 de abril de 2026 a 31 de agosto de 2026**, inclusive.

Serão consideradas para fins de pontuação apenas as vendas efetivamente faturadas dentro do período acima.



3. Participantes Elegíveis

Poderão participar desta campanha:

- Especificadores pessoa física, inscritos no CPF, incluindo arquitetos, designer de interiores e demais profissionais especificadores;
- Vinculados a vendas realizadas em **lojas Roca Select** classificadas como:
 - _ GOLD
 - _ BLACK
 - _ BLACK SIGNATURE

Não poderão participar:

- Pessoas jurídicas;
- Colaboradores da Promotora;
- Colaboradores das lojas participantes;
- Qualquer pessoa diretamente envolvida na operacionalização da campanha.

4. Abrangência

A campanha é válida para vendas realizadas nas lojas Roca Select participantes, nas categorias **GOLD**, **BLACK** e **BLACK SIGNATURE**, localizadas em território nacional, conforme definição da Promotora.

Caso o cliente tenha operação com loja do varejo e loja especializada (Roca Select), somente serão aceitas vendas realizadas pelo CNPJ pertencente a loja especializada e autorizada pela Promotora para venda de produtos Roca Select.



5. Mecânica da Campanha

Durante o período da campanha, os especificadores participantes acumularão pontos de acordo com o **metro quadrado (m²) vendido**, com nota fiscal emitida, dos produtos elegíveis especificados por eles e comercializados pelas lojas participantes.

A pontuação será atribuída conforme a seguinte regra:

- MARCA INCEPA: 1 ponto por m² vendido
- MARCA ROCA: 1,5 ponto por m² vendido
- ROCA SELECT: 2 pontos por m² vendido
- LASTRAS 120x250 | 160x160 | 160x320
(independentemente da marca):
2,5 pontos por m² vendido

5.1. Regra para Lastras

Os produtos classificados pela Promotora como Lastras, contemplando os formatos 120x250, 160x160 e 160x320, receberão pontuação de 2,5 pontos por m² vendido, com nota fiscal emitida, independentemente da marca que pertençam.

5.2. Critério de apuração

A pontuação será apurada com base no volume de vendas em metros quadrados (m²) dos produtos elegíveis, convertidos em pontos, conforme registros oficiais da Promotora e/ou das lojas participantes. Serão contabilizados somente vendas com nota fiscal emitida.

5.3. Vinculação da venda

Para que a pontuação seja computada, a venda deverá estar corretamente vinculada ao especificador participante, conforme cadastro, identificação e regras operacionais definidas pela Promotora.

5.4 Produtos

Serão considerados somente produtos de qualidade A (extra) para esta campanha.



6. Apuração e Ranking

Ao final do período da campanha, será elaborado um **ranking geral de pontuação** dos especificadores participantes, com base na soma total dos pontos obtidos durante a vigência da ação.

A apuração será realizada por região e o total de vagas distribuído entre elas, sendo: 1 (um) vaga para região Norte, 2 (dois) vagas para região Sul, 2 (dois) vagas para região Centro Oeste, 2 (dois) vagas para região Nordeste e 3 (três) vagas para a região Sudeste.

Serão considerados vencedores os primeiros colocados de cada região, respeitando o limite de vagas estipulado acima.

Mensalmente a Promotora realizará auditoria nas vendas registradas no portal da campanha, por critério de amostragem, solicitando as lojas participantes a relação de notas fiscais cadastradas na pontuação.

Ao final da campanha, todas as vendas dos ganhadores serão auditadas pela Promotora, a qual irá solicitar a loja a relação das notas fiscais emitidas.



7. Premiação

Os especificadores com melhor pontuação regional serão contemplados com uma viagem ao Clara Arte Resort, em condições a serem definidas pela Promotora.

Além do especificador contemplado, o lojista vinculado à performance vencedora também será premiado com a mesma viagem, desde que observadas as regras de vínculo e elegibilidade estabelecidas pela Promotora.



7.1. Condições da premiação

A viagem poderá incluir, a exclusivo critério da Promotora:

- Passagem aérea e/ou terrestre;
- Hospedagem;
- Traslados;
- Alimentação;
- Experiências relacionadas à campanha.

Os detalhes da viagem, período, duração, categoria de hospedagem, formato, datas e demais condições, serão oportunamente informados pela Promotora aos contemplados.

7.2. Natureza pessoal e intransferível

A premiação é pessoal e intransferível, não podendo ser convertida em dinheiro, crédito, abatimento, reembolso ou qualquer outra forma de compensação.

8. Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior volume de m² vendidos de produtos **Roca Select**;
2. Maior volume de m² vendidos de **Lastras**;
3. Maior volume total de m² vendidos no período da campanha;
4. Data e hora da última venda computada, favorecendo o participante que tiver alcançado a pontuação primeiro.

9. Divulgação dos Resultados

O resultado final da campanha será divulgado após a consolidação e validação de todos os dados pela Promotora, por meio dos canais oficiais definidos para a ação.

A Promotora poderá divulgar o nome dos contemplados, bem como imagens, voz e demais materiais relacionados à campanha, na forma prevista neste Regulamento.

10. Obrigações dos Participantes

São obrigações dos participantes:

- Manter seus dados cadastrais atualizados;
- Garantir a correta identificação das vendas vinculadas à sua especificação;
- Apresentar, quando solicitado, documentos comprobatórios de identidade, CPF e vínculo com a especificação realizada;
- Cumprir integralmente este Regulamento.

A ausência de informações corretas ou a impossibilidade de comprovação das vendas poderá acarretar desclassificação.

11. Desclassificação

Será desclassificado, a qualquer tempo, o participante que:

- Descumprir qualquer disposição deste Regulamento;
- Apresentar informações falsas, incompletas ou inconsistentes;
- Praticar fraude, tentativa de fraude ou ato que comprometa a lisura da campanha;
- Não conseguir comprovar a autoria da especificação ou o vínculo com as vendas pontuadas;
- Adotar conduta considerada inadequada, antiética ou contrária aos objetivos da campanha.



12. Auditoria e Validação

A Promotora poderá, a qualquer momento, auditar as vendas, os cadastros e os critérios de pontuação, prevalecendo sempre os controles internos, relatórios oficiais e critérios de validação definidos pela própria Promotora. A decisão da Promotora sobre pontuação, classificação, elegibilidade e premiação será soberana, irrevogável e irrecorrível, respeitada a legislação aplicável.

13. Uso de Nome, Imagem e Voz

Ao participar da campanha, o especificador autoriza, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz pela Promotora para divulgação institucional e promocional da campanha, em qualquer meio de comunicação, pelo prazo de até **12 (doze) meses** contados da apuração final, sem que isso implique qualquer obrigação de pagamento adicional.



14. Dados Pessoais

Os dados pessoais dos participantes serão tratados pela Promotora em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, para fins de operacionalização, apuração, divulgação dos resultados e entrega da premiação.

15. Disposições Gerais

A participação nesta campanha implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

A Promotora poderá, a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou cancelar a campanha, mediante comunicação prévia pelos canais oficiais, resguardados os direitos adquiridos até a data da eventual alteração.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão analisados e decididos pela Promotora.



Roca Select Concierge Inhotim

Período de compras: de 01/04/2026 a 31/08/2026

Participantes: especificadores pessoa física (CPF)

Lojas válidas: Select **GOLD**, **BLACK** e **BLACK SIGNATURE**

Premiação: viagem para os **10 especificadores com maior pontuação** (vagas por região), com premiação também ao lojista vinculado

Região	UF	Cidade	Lojista
Centro Oeste	DF	BRASILIA	SÃO GERALDO ACABAMENTOS
	GO	GOIANIA	ALDEIA ACABAMENTOS
	GO	GOIANIA	VERSATO ACABAMENTOS
	MS	CAMPO GRANDE	FORNARI
	MT	ALTA FLORESTA	UNNICA ACABAMENTOS
	MT	CUIABA	BIGOLIN ACABAMENTOS
	MT	CUIABA	RESERVA ACABAMENTOS
	MT	RONDONOPOLIS	COMAPA DESIGN
	MT	SORRISO	EMPORIO ACABAMENTOS
Nordeste	BA	FEIRA DE SANTANA	OGUNJA
	BA	SALVADOR	CERÂMICA STUDIO
	BA	SALVADOR	OGUNJA
	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	ELIMACOL ACABAMENTOS
	CE	EUSÉBIO	METAL COMERCIO
	CE	FORTALEZA	METAL COMERCIO
	MA	PACO DO LUMIAR	CASA ARQUITETURA
	PE	CARUARU	REFINARE
	PE	RECIFE	REFINARE
	PI	TERESINA	ESPAÇO CONCEITO
	RN	CAICO	COR E PISO
RN	NATAL	COR E PISO	
Norte	PA	BELEM	DICASA CONCEPT
	PA	MARABA	CASABELLA ACABAMENTOS
	TO	ARAGUAINA	ESPAÇO REQUINTE CONCRENORTE MATERIAIS
	TO	PALMAS	JL MEURER
Sudeste	ES	LINHARES	ELIMACOL ACABAMENTOS
	ES	SÃO MATHEUS	ELIMACOL ACABAMENTOS
	ES	VILA VELHA	COMPOSE
	ES	VITÓRIA	COMPOSE
	MG	BELO HORIZONTE	BEL LAR CASA CONTEMPORÂNEA
	MG	BELO HORIZONTE	IDEALE ACABAMENTOS
	MG	DIVINOPOLIS	IGL IMPORTACAO E COMERCIO
	MG	IPATINGA	DEPOSITO CIDADE NOBRE LTDA

Região	UF	Cidade	Lojista
Sudeste	MG	PATOS DE MINAS	FORTE ACABAMENTOS
	MG	SETE LAGOAS	IDEALE ACABAMENTOS
	MG	UBERABA	CASA DECOR
	MG	UBERLANDIA	METAL NOBRE FERRAGENS FINAS LT
	MG	VICOSA	A MUNDIAL FERRAGENS LTDA
	RJ	ARARUAMA	VILAREJO ACABAMENTOS
	RJ	BARRA DA TIJUCA	EKKO
	RJ	BARRA DA TIJUCA	TANTO
	RJ	BONSUCESSO	TANTO
	RJ	BÚZIOS	VILAREJO ACABAMENTOS
	RJ	CABO FRIO	VILAREJO ACABAMENTOS
	RJ	CAMPO DOS GOYTACAZES	VILAREJO ACABAMENTOS
	RJ	IPANEMA	EKKO
	RJ	ITAIPAVA	EKKO
	RJ	ITAIPAVA	TANTO
	RJ	LEBLON	TANTO
	RJ	MACAÉ	VILAREJO ACABAMENTOS
	RJ	MARICÁ	VILAREJO ACABAMENTOS
	RJ	NITERÓI	EKKO
	RJ	NITERÓI	VILAREJO ACABAMENTOS
	RJ	RIO DAS OSTRAS	VILAREJO ACABAMENTOS
	RJ	RIO DE JANEIRO	MAIS FINISHINGS
	SP	AMERICANA	LINHA DIRETA ACABAMENTOS
	SP	ARUJÁ	EKOLÓGIKA
	SP	AVARÉ	CONSTRUMARQUES JAU MAT DE CONS
	SP	BAURU	CONSTRUMARQUES JAU MAT DE CONS
	SP	BOTUCATU	CONSTRUMARQUES JAU MAT DE CONS
	SP	CAMPINAS	MAIS FINISHINGS
	SP	CARAGUATATUBA	DE HUBER
	SP	CATANDUVA	CASA DOS CONSTRUTORES MATS P C
	SP	FRANCA	CENTRO CERAMICO
	SP	IBITINGA	CONSTRUMARQUES JAU MAT DE CONS

Região	UF	Cidade	Lojista
Sudeste	SP	JAU	CONSTRUMARQUES JAU MAT DE CONS
	SP	LIMEIRA	LINHA DIRETA ACABAMENTOS
	SP	MIRASSOL	CONSTRU SOL MATS P CONSTRUCAO
	SP	MOGI DAS CRUZES	EKOLÓGIKA
	SP	PASSOS	CENTRO CERAMICO
	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	FINA DECOR
	SP	RIBEIRÃO PRETO	CASA RARA
	SP	RIBEIRAO PRETO	DEL LAMA & CIA LTDA
	SP	SANTO ANDRÉ	MAIS FINISHINGS
	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ARTCON ACABAMENTOS
	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CASA DOS CONSTRUTORES MATS P C
	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	EKOLÓGIKA
	SP	SAO PAULO	COLORMIX
	SP	SAO PAULO	MAIS FINISHINGS
	SP	SAO PAULO	PORTORO
	SP	SERTAOZINHO	CASA RARA
Sul	PR	ARAPONGAS	PRISMA REVESTIMENTOS LTDA EPP
	PR	CASCADEL	PRISMA REVESTIMENTOS LTDA EPP
	PR	CASCADEL	TK ACABAMENTOS
	PR	CORONEL VIVIDA	DECORATTI ACABAMENTOS
	PR	CURITIBA	KINTA ACABAMENTOS
	PR	CURITIBA	PASTILHART COMERCIO DE REVEST
	PR	CURITIBA	PUPPI CERAMICHE
	PR	DOIS VIZINHOS	DECORATTI ACABAMENTOS
	PR	FRANCISCO BELTRÃO	DECORATTI ACABAMENTOS
	PR	LONDRINA	TK ACABAMENTOS
	PR	LONDRINA	PRISMA REVESTIMENTOS LTDA EPP
	PR	MARINGÁ	PRISMA REVESTIMENTOS LTDA EPP
	PR	MARINGA	WEBER ACABAMENTOS
	PR	PATO BRANCO	DECORATTI ACABAMENTOS
	PR	PONTA GROSSA	PRISMA REVESTIMENTOS LTDA EPP
	RS	TAQUARA	TOQUE E RETOQUE COM MATRS
SC	BLUMENAU	KINTA ACABAMENTOS	

Região	UF	Cidade	Lojista
Sul	SC	CONCORDIA	PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
	SC	CRICIUMA	TRAMONTIN DESIGN
	SC	JARAGUA DO SUL	DECORPISOS COMERCIO DE MATERIA
	SC	JOINVILLE	DECORPISOS COMERCIO DE MATERIA
	SC	PALHOÇA	TOQUE E RETOQUE COM MATRS
	SC	TUBARÃO	TRAMONTIN DESIGN
	RS	NOVO HAMBURGO	TOQUE E RETOQUE COM MATRS
	RS	GRAMADO	TOQUE E RETOQUE COM MATRS
	RS	ERECHIM	PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
	RS	PASSO FUNDO	PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA